



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 – Cep. 87.545-000

Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024

Divisão de Compras e Bens Patrimoniais

e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 179/2015

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 48/2015, modalidade Pregão Presencial– nº. 28/2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial para **aquisição de tablets para os Agentes de Saúde e Agente de Endemias da Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária.**

VENCEDOR				VALOR R\$
INFATEC	COMPUTADORES	LTDA,	CNPJ	TOTAL - R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)
03.858.720/0001-80				

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o contrato, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2015.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal